

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 14.645.717/0001-03**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: CICERO FERRAZ GOMES NETO, pessoa física, inscrito no CPF do MF sob o nº 859.556.405-17, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1204437084 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia, na Avenida Terezina, nº 402, apto 101, Bairro Brasil.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) apresentação de laudo técnico pericial das patologias estruturais; 2) consultoria técnica para orientação de medidas a serem tomadas, 3) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 4) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 5) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

Legislativo Municipal

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) apresentação de laudo técnico pericial das patologias estruturais; 2) consultoria técnica para orientação de medidas a serem tomadas, 3) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 4) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 5) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: CICERO FERRAZ GOMES NETO  
CPF: 859.556.405-17  
ENDEREÇO: Avenida Terezina, nº 402, apto 101, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-Bahia  
Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2022.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) apresentação de laudo técnico pericial das patologias estruturais; 2) consultoria técnica para orientação de medidas a serem tomadas, 3) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 4) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 5) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: CICERO FERRAZ GOMES NETO  
CPF: 859.556.405-17

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.36.00.000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2022.

Gleide Cajaíba Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto 3519/2022



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>